

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Justificativa Técnica para inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento de Plano de Trabalho inscrito no Banco de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Fundação de Ação Social, com fulcro no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e sua alteração e nos arts. 29-A e 21 do Decreto Municipal de Curitiba nº 1.067/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 1.453/2019, na Resolução 264/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e no Acórdão nº 1.110/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, justifica a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO INICIATIVA CULTURAL, CNPJ nº 07.180.014/0001-83, regularmente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por inexigibilidade de Chamamento Público, para desenvolvimento do Plano de Trabalho “SONHE COM UMA CRIANÇA”, que tem por objetivo oferecer atividades de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes da Vila Torres, visando construir um futuro mais promissor e igualitário, o qual foi aprovado para o Banco de Projetos do COMTIBA com base na Resolução nº 92/2022 de 14 de julho de 2022, e captou o montante de R\$ 260.209,33 (duzentos e sessenta mil, duzentos e nove reais e trinta e três centavos) e com retenção de 10% para o Fundo Municipal para Criança e o Adolescente, o valor líquido de R\$ 234.188,40 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos), com base no Certificado nº 738/2022. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Fundação de Ação Social e a OSC ASSOCIAÇÃO INICIATIVA CULTURAL. Por fim, cumpre salientar que admite-se a impugnação a tal justificativa no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, a qual deve ser apresentada formalmente no Protocolo Geral da Fundação de Ação Social, de segunda a sexta- feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h.

Fundação de Ação Social, 15 de agosto de 2024.

Maria Alice Erthal
Presidente da Fundação de Ação Social

